

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Responsável pela demanda:	JULIO CÉSAR BARRETO IGNEZ
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial - justificar ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo	

1. Objeto da Futura Contratação:

Disponibilização de sistema computacional (software internet) de processamento de multas de trânsito, garantindo a perfeita operacionalidade e a integridade dos procedimentos de intercomunicação com instituições financeiras (banco arrecadador dos valores das multas de trânsito pagas) e os Órgãos Públicos (PRODESP/DETRAN-SP e Sistemas RENAINF e Transações SERPRO). Compreende o treinamento, assessoria e a assistência técnica permanente (garantido na vigência do contrato).

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de uma Empresa Técnica e Especializada para a locação de "softwares" específicos e integrados ao Sistema dos Bancos arrecadadores e Órgãos Públicos (Prodesp/Detran-SP, Renainf e Serpro) para gestão do Sistema de Trânsito a área de trânsito, compreendendo implantação, estruturação e assessoria dos Sistemas de Gerenciamento e Processamento das Infrações de Trânsito de Ipaussu **JUSTIFICA-SE** pela necessidade de atender a estrutura de atendimento ao Público e interface com os Órgãos Públicos Estaduais e Federais.

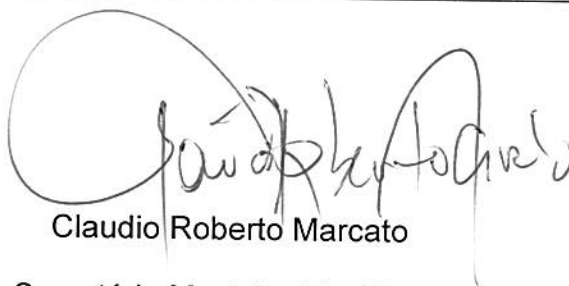


3. Previsão no Plano Anual de Contratação - PAC 2025

Serviço contínuo

4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Obras, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.



Claudio Roberto Marcato

Secretário Municipal de Obras

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO – COMPRAS ATÉ 250 UFESPs

OBJETO

Disponibilização de sistema computacional (software internet) de processamento de multas de trânsito, garantindo a perfeita operacionalidade e a integridade dos procedimentos de intercomunicação com instituições financeiras (banco arrecadador dos valores das multas de trânsito pagas) e os Órgãos Públicos (PRODESP/DETRAN-SP e Sistemas RENAINF e Transações SERPRO). Compreende o treinamento, assessoria e a assistência técnica permanente (garantido na vigência do contrato).

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
01	03	01	Software de Processamento, Controle e Arrecadação de Multas de Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma Empresa Técnica e Especializada para a locação de "softwares" específicos e integrados ao Sistema dos Bancos arrecadadores e Órgãos Públicos (Prodesp/Detran-SP, Renainf e Serpro) para gestão do Sistema de Trânsito a área de trânsito, compreendendo implantação, estruturação e assessoria dos Sistemas de Gerenciamento e Processamento das Infrações de Trânsito de Ipaussu **JUSTIFICA-SE** pela necessidade de atender a estrutura de atendimento ao Público e interface com os Órgãos Públicos Estaduais e Federais.



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se pelo motivo de encerramento de contrato deste fornecedor. Foi aberto outra licitação. Então para que o departamento de trânsito não ficasse desassistido sem poder arrecadar por falta de conseguir fazer as autuações, bem como não atender os idosos e PCDs com a credencial de estacionamento e também não poder receber os recursos das autuações no qual geraria um transtorno, faço o pedido de execução do fornecimento pelo período de três meses.

DISPENSA PARECER JURIDICO

Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75, inciso II. Lei 14.133/2021.

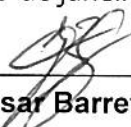
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.837,00 (três mil oitocentos e trinta e sete reais)

LOCAL DE ENTREGA

Rua. Cristiano Rodrigues da Silva, 688, Centro, Ipaussu-SP

Ipaussu, 03 de janeiro de 2025


Julio César Barreto Ignez
Diretor de Trânsito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações específicas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizado a compra de disponibilização de sistema computacional (software internet) de processamento de multas de trânsito, garantindo a perfeita operacionalidade e a integridade dos procedimentos de intercomunicação com instituições financeiras (banco arrecadador dos valores das multas de trânsito pagas) e os Órgãos Públicos (PRODESP/DETRAN-SP e Sistemas RENAINF e Transações SERPRO). Compreende o treinamento, assessoria e a assistência técnica permanente (garantido na vigência do contrato).

Ipaussu, 03 de janeiro de 2025.



Claudio Roberto Marcato
Secretário Municipal de Obras

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 14/04/2025 16:34:57

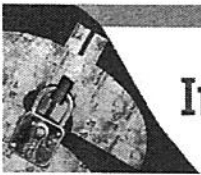
FILTROS APLICADOS:

cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 02272879000156

Consulta

ETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/04/2025 às 16:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.272.879/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67FD.6387.DEF8.E335 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 14/04/2025 às 16:35:49

Em 14/04/2025 às 16:35:46 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 02272879000156

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Prefeitura do Município de Ipaussu – SP
Excelentíssimo Senhor Prefeito
Luiz Carlos Souto

Órgão Executivo Municipal de Trânsito
Ilustríssimo Senhor Dirigente Municipal de Trânsito
Júlio Cesar Barreto Ignez

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de locação de sistemas computacionais para gestão de trânsito, hospedados em Host de responsabilidade da CONTRATADA e desenvolvido para plataforma Web e Mobile, onde usuários autenticados podem acessar simultaneamente os sistemas para executar as competências estabelecidas no Artigo 24, da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções e Deliberações do CONTRAN e Portarias do SENATRAN (DENATRAN), abrangendo:

- 01.01. Software de Processamento, Controle e Arrecadação de Multas de Trânsito, com emissão de notificações da autuação e da penalidade com controle e arrecadação das multas pagas; controle dos recursos interpostos e julgados pela Autoridade de Trânsito, JARI e CETRAN. Emissão de relatórios com informações gerenciais, operacionais e financeiras. Processamento de todas as transações PRODESP, RENAINF e SERPRO. Serviços de impressão monocromática e envelopamento das notificações da autuação e notificações de penalidade de multas de trânsito com entrega em prazo tempestivo na sede do Órgão Executivo Municipal de Trânsito para expedição nos prazos legais para os responsáveis.
- 01.02. Software de Gestão da Sinalização de Trânsito para mapeamento cartográfico de todas as sinalizações de trânsito: vertical, horizontal, indicativas, semaforica, entre outras. Histórico da instalação e manutenção. Relatórios diversos de quantidade de sinalizações instaladas no município, bairro, rua etc. Módulo de estatística de acidentes. Acesso de qualquer dispositivo conectado à internet;
- 01.03. Software de Emissão de Credenciais para Estacionar em Vagas Especiais (Idosos e Portadores de Necessidades Especiais) para Controle e impressão das credenciais em diversos formatos, de acordo com as normas estabelecidas no CTB e Resoluções do CONTRAN. Emissão de notificações ao portador e/ou responsável das credenciais vencidas e/ou bloqueadas.

Valor Mensal: R\$ 1.279,00 (um mil duzentos e setenta e nove reais)

Valo Anual 03 (três) meses: R\$ 3.837,00 (três mil oitocentos e trinta e sete reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Execução: 03 (três) meses

Atenciosamente.

Marília - SP, 06 de janeiro 2025.



Eduardo Marques de Almeida Júnior
Consultor de Trânsito e Sócio Administrador



À Prefeitura do Município de Ipaussu – SP

Órgão Executivo Municipal de Trânsito

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de locação de sistemas computacionais para gestão de trânsito, hospedados em Host de responsabilidade da CONTRATADA e desenvolvido para plataforma Web e Mobile, onde usuários autenticados podem acessar simultaneamente os sistemas para executar as competências estabelecidas no Artigo 24, da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções e Deliberações do CONTRAN e Portarias do SENATRAN (DENATRAN), abrangendo:

01.01. Software de Processamento, Controle e Arrecadação de Multas de Trânsito,

01.02. Software de Gestão da Sinalização de Trânsito

01.03. Software de Emissão de Credenciais para Estacionar em Vagas Especiais (Idosos e Portadores de Necessidades Especiais)

Valor Mensal: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)

Valor 03 (três) meses: 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Execução: 03 (três) meses

Sorocaba/SP, 04 de abril de 2025

13.032.650/0001-60

**ACC TECNOLOGIA
COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA-ME**

Av. Paulo Emanuel de Almeida, 1714, Sala 05,
Pq. dos Eucaliptos Cep 18053-505
Sorocaba – SP

ACC - TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPAUSSU – SP

ORÇAMENTO

- 01.01. Software de Processamento, Controle e Arrecadação de Multas de Trânsito, com emissão de notificações da autuação e da penalidade com controle e arrecadação das multas pagas; controle dos recursos interpostos e julgados pela Autoridade de Trânsito, JARI e CETRAN. Emissão de relatórios com informações gerenciais, operacionais e financeiras. Processamento de todas as transações PRODESP, RENAINF e SERPRO. Serviços de impressão monocromática e envelopamento das notificações da autuação e notificações de penalidade de multas de trânsito com entrega em prazo tempestivo na sede do Órgão Executivo Municipal de Trânsito para expedição nos prazos legais para os responsáveis.
- 01.02. Software de Gestão da Sinalização de Trânsito para mapeamento cartográfico de todas as sinalizações de trânsito: vertical, horizontal, indicativas, semaforica, entre outras. Histórico da instalação e manutenção. Relatórios diversos de quantidade de sinalizações instaladas no município, bairro, rua etc. Módulo de estatística de acidentes. Acesso de qualquer dispositivo conectado à internet;
- 01.03. Software de Emissão de Credenciais para Estacionar em Vagas Especiais (Idosos e Portadores de Necessidades Especiais) para Controle e impressão das credenciais em diversos formatos, de acordo com as normas estabelecidas no CTB e Resoluções do CONTRAN. Emissão de notificações ao portador e/ou responsável das credenciais vencidas e/ou bloqueadas.

Valor Mensal: R\$ 1.614,00 (um mil seiscentos e quatorze reais)

Valor 03 (três) meses: R\$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Execução: 03 (três) meses

Franca/SP, 06 janeiro 2025.

CAIO SANDOVAL TOYODA
CPF: 304.461.878-95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.272.879/0001-56
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/12/1997

NOME EMPRESARIAL
CONSISTRANS - CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRANSITO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EGIDIO ELIAS MIGUEL

NÚMERO
140

COMPLEMENTO

CEP
17.524-450

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM APARECIDA NASSER

MUNICÍPIO
MARILIA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COESMA@COESMA.COM.BR

TELEFONE
(14) 3454-5995

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **16:43:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1